



Número: **0002301-70.2010.4.03.6103**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 09 - DES. FED. ADRIANA PILEGGI**

Última distribuição : **29/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0002301-70.2010.4.03.6103**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		LEANDRO BIONDI (ADVOGADO)	
YVONE VIDAL DE ARAUJO (APELADO)		MARIA DE FATIMA PIRES RAMOS (ADVOGADO)	
ANTONIO CARLOS VIDAL ARAUJO (APELADO)		MARIA DE FATIMA PIRES RAMOS (ADVOGADO)	
GLADYS GUIDELLA ARAUJO (APELADO)		MARIA DE FATIMA PIRES RAMOS (ADVOGADO)	
ILZA MARIA ARAUJO BITENCOURT (APELADO)		MARIA DE FATIMA PIRES RAMOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28922 3695	03/05/2024 18:46	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0002301-70.2010.4.03.6103

RELATOR: Gab. 09 - DES. FED. ADRIANA PILEGGI

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: LEANDRO BIONDI - SP181110-A

APELADO: YVONE VIDAL DE ARAUJO, ANTONIO CARLOS VIDAL ARAUJO, GLADYS GUIDELLA ARAUJO, ILZA MARIA ARAUJO BITENCOURT

Advogado do(a) APELADO: MARIA DE FATIMA PIRES RAMOS - SP99221-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ADRIANA PILEGGI, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de YVONE VIDAL DE ARAÚJO** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 288246435.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 02 de maio de 2024.

